



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
Telefone: - <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

AVISO Nº 20/2025/SEFAZ - DILIC

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria da Fazenda do Estado do Acre torna público o interesse na contratação de empresa especializada para garantir o fornecimento de **água mineral (recarga de 20 litros)** e **recarga de gás de cozinha (GLP 13 kg)**, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - SEFAZ e suas unidades no Posto Fiscal: Tucandeira, Nurfe de Xapuri, Nurfe de Brasiléia, Nurfe de Assis Brasil, Nurfe de Tarauacá e Nurfe de Mâncio Lima conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender às suas necessidades, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e estará recebendo de eventuais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede provisória à Rua 24 de Janeiro, nº 35, 2º andar, Bairro: 06 de Agosto, Rio Branco/AC em dias úteis, das 7h30min às 13h30min, no período de **23/10/2025 a 29/10/2025**, proposta de preços, para dispensa de licitação, visando a contratação do objeto acima especificado. O modelo de proposta para preenchimento das empresas, encontra-se disponível abaixo.

A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados para o e-mail: dilic@sefaz.ac.gov.br

Quaisquer informações adicionais, esclarecimentos ou dúvidas e demais documentos inerentes à contratação, inclusive o termo de referência com a especificação do objeto, poderão ser obtidos através do e-mail: dilic@sefaz.ac.gov.br ou, presencialmente, no prazo e endereço acima informados.

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC

Ref. ao Processo nº 0715.012462.00146/2025-52

A empresa *[razão social da proponente]*, inscrita no CNPJ n.º *[xx.xxx.xxx/xxxx-xx]*, com sede na *[endereço completo]*, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) *[nome do representante Legal]*, infra-assinado, para fins de Contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para garantir o fornecimento de **água mineral (recarga de 20 litros)** e **recarga de gás de cozinha (GLP 13 kg)**, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - SEFAZ e suas unidades no Posto Fiscal: Tucandeira, Nurfe de Xapuri, Nurfe de Brasiléia, Nurfe de Assis Brasil, Nurfe de Tarauacá e Nurfe de Mâncio Lima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, apresenta a seguinte proposta de preço:

Acrelândia Tucandeira					
Item	Descrição	UM	Qtd. [a]	Preço (R\$)	
				Unitário [b]	Total [c = a * b]

01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG ⇒ Descrição do Produto: Carga de gás GLP acondicionado em botijão de 13kg, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	Recarga	18	R\$	R\$
----	--	---------	----	-----	-----

Xapuri					
Item	Descrição	UM	Qtd. [a]	Preço (R\$)	
				Unitário [b]	Total [c = a * b]
02	ÁGUA MINERAL (RECARGA 20 LITROS) ⇒ Descrição do Produto: Água Mineral, sem gás, envasada em garrações plásticos, retornáveis de 20 (vinte) litros, devidamente higienizados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Recarga	87	R\$	R\$

Brasília					
Item	Descrição	UM	Qtd. [a]	Preço (R\$)	
				Unitário [b]	Total [c = a * b]
03	ÁGUA MINERAL (RECARGA 20 LITROS) ⇒ Descrição do Produto: Água Mineral, sem gás, envasada em garrações plásticos, retornáveis de 20 (vinte) litros, devidamente higienizados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Recarga	173	R\$	R\$
04	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG ⇒ Descrição do Produto: Carga de gás GLP acondicionado em botijão de 13kg, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	Recarga	6	R\$	R\$

Assis Brasil

Item	Descrição	UM	Qtd. [a]	Preço (R\$)	
				Unitário [b]	Total [c = a * b]
05	ÁGUA MINERAL (RECARGA 20 LITROS) ⇒ Descrição do Produto: Água Mineral, sem gás, envasada em garrações plásticos, retornáveis de 20 (vinte) litros, devidamente higienizados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Recarga	58	R\$	R\$

Tarauacá					
Item	Descrição	UM	Qtd. [a]	Preço (R\$)	
				Unitário [b]	Total [c = a * b]
06	ÁGUA MINERAL (RECARGA 20 LITROS) ⇒ Descrição do Produto: Água Mineral, sem gás, envasada em garrações plásticos, retornáveis de 20 (vinte) litros, devidamente higienizados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Recarga	72	R\$	R\$

Mâncio Lima					
Item	Descrição	UM	Qtd. [a]	Preço (R\$)	
				Unitário [b]	Total [c = a * b]
07	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG ⇒ Descrição do Produto: Carga de gás GLP acondicionado em botijão de 13kg, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas	Recarga	6	R\$	R\$

Valor total por extenso:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega e Instalação: 03 (três) dias úteis após a assinatura da ordem de fornecimento/entrega junto a Administração contratante. Conforme cronograma a ser estabelecido.

Local de Realização dos serviços: Rio Branco.

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Nº da Conta Corrente:

Nos preços contidos na proposta deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, lucro, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, declarados de forma expressa pela proponente.

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

Vistos os autos, no uso de minhas atribuições, em cumprimento ao disposto na legislação pertinente, AUTORIZO a publicação do aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Estado.

Eliana Silva Valente da Silva
Diretora de Administração e Finanças
Decreto nº 190-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA SILVA VALENTE DA SILVA, Diretor(a)**, em 22/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017862430** e o código CRC **9411586B**.

Referência: Processo nº 0715.012462.00146/2025-52

SEI nº 0017862430